



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

ATA DE ANÁLISE DA ETAPA DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17913/2023

A Secretaria de Cultura e Turismo, por meio da Comissão de Seleção do Chamamento Público, nos termos do referido edital e da legislação vigente, apresenta a análise da etapa de habilitação dos agentes culturais abaixo, conforme item 10 e seguintes do edital.

Conforme análise técnica de membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Chamamento Público às fls. 165, acerca da documentação enviada pelo agente cultural: Instituto de Desenvolvimento Tecnológico, Educacional e Ambiental, inscrito no CNPJ nº 15.323.949/0001-08, constataram que o espaço se encontra em pleno acordo com as exigências do edital.

Em seguida a mesma análise foi feita em relação à documentação enviada por Núcleo de Cultura e Artes Lapidari LTDA., inscrito no CNPJ: 39.767.661/0001-82 e também constataram que o espaço se encontra em pleno acordo com as exigências do edital, salientando apenas se alvarás de funcionamento podem ser aceitos como comprovantes de residência.

A Comissão de Seleção do Chamamento Público esclarece que alvarás de funcionamento são documentos oficiais emitidos pela Administração Municipal que autorizam as pessoas jurídicas a exercerem suas atividades naquele endereço informado. Portanto, são documentos hábeis a comprovarem o local da atividade.

No mais, diante da análise técnica realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, opinamos pela habilitação dos agentes culturais nas 02 (duas) vagas disponíveis neste Edital de premiação.

Segue o presente para decisão cujo resultado deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, Diário Oficial da União e no site www.praia grande.sp.gov.br, com abertura de prazo de recurso de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site.

Praia Grande, 27 de fevereiro de 2024.

Membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público:

Luciana Lima Ferreira
RF nº 22.963

Vilma Reis da Silva
RF nº 30.811